

DECRETO LEGISLATIVO N.º 355/2012

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora GENI SILVA PORTO, natural do Município de Alegria/MG, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2012.

RAUL DUARTE PEREIRA
Presidente